



Câmara Municipal de Valongo

Edital

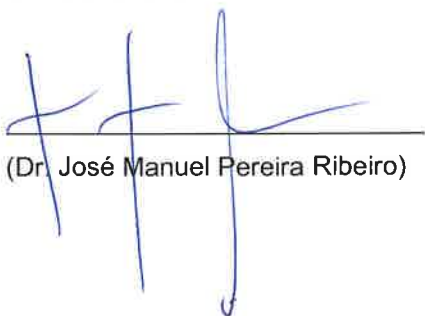
N.º 65/2018

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião extraordinária realizada em 23 de abril de 2018, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) / Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Eixo Antigo de Valongo, e sua submissão a aprovação final pela Assembleia Municipal, bem como a divulgação dos resultados da discussão pública.

Valongo e Paços do Concelho, aos 24 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)